



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5301/2024
14/11/2024 - 10:25
IND 2903/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um Programa de Incentivo aos Estudos para a Comunidade Surda, com foco na inclusão, acolhimento e acessibilidade no ambiente educacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação de um Programa de Incentivo aos Estudos para a Comunidade Surda, com foco na inclusão, acolhimento e acessibilidade no ambiente educacional. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade surda enfrenta grandes desafios para se integrar no ambiente educacional. Muitos estudantes surdos acabam desistindo dos estudos por razões de dificuldades de comunicação, da falta de acessibilidade e de um acolhimento adequado nas instituições de ensino. Essa realidade é ainda mais preocupante nas regiões onde o acesso a intérpretes de Libras e a materiais adaptados é limitado ou inexistente.

O objetivo desta recomendação é implementar políticas que incentivem e facilitem o acesso e a permanência de alunos surdos em todos os níveis de ensino, promovendo ambientes educacionais inclusivos e acolhedores. O programa pode contar principalmente com as seguintes ações:

Bolsas de Estudo e Auxílios Específicos:

- Concessão de bolsas de estudo para estudantes surdos em escolas e universidades, tanto públicas quanto privadas, a fim de reduzir as barreiras financeiras e estimular a continuidade dos estudos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5301/2024
14/11/2024 - 10:25
IND 2903/2024

- Oferecimento de auxílio para material didático específico, como equipamentos de tecnologia assistiva, que facilita o acompanhamento das aulas.

Tecnologia Assistiva e Acessibilidade Digital:

- Implantação de plataformas digitais com acessibilidade em Libras, incluindo legendas e suporte visual em conteúdos educacionais.
- Desenvolvimento de ferramentas, como aplicativos e videoaulas com intérpretes de Libras, para auxiliar no envio remoto das atividades escolares.

Esta indicação visa garantir à comunidade surda o direito à educação de qualidade e à permanência nos estudos, facilitando seu acesso ao ensino inclusivo e acolhedor. Com essas ações, poderemos promover uma sociedade mais justa e igualitária, onde pessoas surdas possam desenvolver plenamente seu potencial educacional e profissional.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.



SILENE CARVALINI
Vereadora